

## REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

### RECOMENDAÇÃO

#### Extensão do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE SETÚBAL a Animais de Companhia, Pecuária e selvagens

Desde sempre que vários fenómenos naturais e antrópicos colocaram em risco várias espécies incluindo a nossa. Milhões de vidas são perdidas todos os anos no planeta devido a algum fenómeno de catástrofe ou calamidade que provoca enorme destruição.

A 1 de novembro de 1755 Portugal sentiu o maior e mais destrutivo terramoto que se conhece. O abalo de magnitude 8,75 na escala de Richter, fez entre cerca de 80 mil vítimas humanas. Várias zonas do país, em particular Lisboa e Setúbal, foram brutalmente afetadas pelo terrível terramoto, cujo nível de destruição foi muito elevado, e ao efeito conjugado do sismo, incêndios urbanos e *tsunami*. A questão do Litoral português e, em particular, da zona ribeirinha de Setúbal, voltar a ser atingido por um sismo seguido de *tsunami* é uma realidade concreta, que coloca em perigo não apenas pessoas e bens, mas também animais, sejam eles considerados de companhia, de pecuária ou selvagens.

Mais recentemente, em 2017, na sequência dos fogos em Pedrógão Grande e mais tarde na região centro, morreram mais de 500 mil animais. Em 2018, em Monchique, num incêndio que alastrou aos concelhos de Portimão, Odemira e Silves, morreram mais de 1.500 animais de pecuária, perto de 100 animais de companhia e um número incalculável de animais selvagens.

No dia 18 de julho de 2020, em Santo Tirso, um incêndio atingiu dois abrigos de animais ilegais e sem quaisquer condições de saúde e bem-estar animal, estimando-se que morreram mais de uma centena de animais de companhia. Este é, portanto, o capítulo mais recente do extenso histórico de acontecimentos trágicos a envolver animais em situações de catástrofe, sendo que neste caso em concreto a par da recorrente incapacidade do Estado no que toca à prevenção contra incêndios acresce ainda a descoordenação na capacidade de resposta em situação de auxílio e salvamento pelas entidades competentes. Neste processo, muitas pessoas, associações de proteção animal e até profissionais de primeiros socorros e saúde médico veterinária deslocaram-se ao local para ajudar a salvar aos animais e esta possibilidade foi-lhes completamente vedada, tendo permanecido no local horas a fio até que finalmente várias pessoas entraram nos abrigos e começaram a resgatar os animais.

O Município de Setúbal tem, e muito bem, um PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE Setúbal – (PMEPC). A análise de risco elaborada para o PMEPC identificou entre riscos naturais e antropogénicos fenómenos que vão desde: *Cheias e inundações, Tsunami, Sismos, Acidente com transporte marítimo e probabilidade de ocorrência de um derrame com consequências gravosas para os ecossistemas marinhos e terrestres, incêndios florestais, presença de várias*

*indústrias com potencial para provocar acidentes graves de grande espectro, com origem no armazenamento e transporte de matérias perigosas. No entanto impõe-se a atualização do Plano (2014) para que responda às novas necessidades e consciências de bem-estar animal decorrentes da nova legislação e avanço civilizacional.*

**Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião extraordinária de 29 de julho de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:**

- 1) Que se proceda ao levantamento sumário das características do município relacionadas com os parâmetros necessários para a implementação no seu Plano de Emergência a inclusão de animais:
  - a) de companhia;
  - b) selvagens;
  - c) de pecuária.
- 2) Tendo em conta o levantamento que se estenda o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Setúbal a animais:
  - a) de companhia;
  - b) selvagens;
  - c) de pecuária.
- 3) A integração de médicos-veterinários municipais e/ ou ao serviço do município como agentes de proteção civil, criando para tal equipas de salvação e resgate animal que permitam uma resposta em tempo útil;
- 4) A Criação de uma Unidade Municipal de Salvação e Resgate Animal, composta por médicos veterinários municipais e/ou ao serviço do município e representantes de associações zoófilas do município, de modo a permitir uma atuação localizada no resgate, socorro e assistência a animais em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Setúbal, 29 de julho de 2020  
**Pessoas - Animais – Natureza**



**Suzel Costa**